



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2025-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7328	Pesquisa Operacional	2 créditos (36 horas-aula)
		T = 1 créditos P = 1 créditos E = 0 créditos

Professores responsáveis: Matheus Sousa Silva

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 – Engenharia Florestal

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Carga horária presencial:	36 horas-aula
O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas e dialogadas com a utilização de quadro e giz.	
O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do estudo individual.	
Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

O professor irá realizar o atendimento extraclasse às terças-feiras entre 14h e 15h30 na sala do professor.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**

A disciplina é composta por 2 blocos avaliativos. Ao final do semestre a média será calculada pela média aritmética das avaliações.

- **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ➔ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ➔ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

VII. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

Aulas	Conteúdo
Aula 1	Apresentação do plano de ensino. Introdução à programação linear.
Aula 2	Formulação geral.
Aula 3	Modelagem de problemas reais.
Aula 4	Solução de programação linear para problemas reais.
Aula 5	Solução de programação linear para problemas reais.
Aula 6	Solução de programação linear para problemas reais.
Aula 7	Solução gráfica.
Aula 8	Solução Analítica.
Aula 9	Método simplex e uso de softwares.
Aula 10	Primeira Avaliação.
Aula 11	Programação em redes.
Aula 12	Estudo de casos.
Aula 13	Estudo de casos.
Aula 14	Estudo de casos.
Aula 15	Estudo de casos.
Aula 16	Estudo de casos.
Aula 17	Estudo de casos.
Aula 18	Segunda Avaliação

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.